

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

0026 PROMOTORIA REGIONAL DE JUAZEIRO

Objeto:

SERVIÇO DE RECARGA DE 03 EXTINTORES, 01 EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO 4KG , 01 EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO 12KG E 01 EXTINTOR CO2 (GÁS CARBÔNICO) 6KG, LOCALIZADOS NA PROMOTORIA DE REMANSO - BAHIA

Enquadramento do Objeto:

Prestação de Serviços

Indicação da Necessidade para a Contratação:

FAZ-SE NECESSÁRIO CONSIDERANDO A OBRIGAÇÃO LEGAL DE SE MANTER OS EXTINTORES NO PRAZO DE VALIDADE NO INTERIOR DO MP.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

RECARGA DE EXTINTORES

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

AMORIM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA - ME

1-Valor Total (R\$):

290,00

Proposta 2:

2-Item:

RECARGA DE EXTINTORES

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

PETROPEX - PETROLINA E EXTINTORES LTDA

2-Valor Total (R\$):

300,00

Proposta 3:

3-Item:

RECARGA DE EXTINTORES

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):
EXTINVALE COMERCIO E SERVIÇO DE EXTINTORES LTDA

3-Valor Total (R\$):
350,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):
PETROPEX - PETROLINA E EXTINTORES LTDA

1-Endereço:
AV CORONEL ANTÔNIO HONORATO VIANA, 685 - GERCINO COELHO - PETROLINA -PE

1-CPF/CNPJ:
356930840001-70

1-Valor (R\$):
300,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):
-

2-Endereço:
-

2-CPF/CNPJ:
-

2-Valor (R\$):
-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):
-

3-Endereço:
-

3-CPF/CNPJ:
-

3-Valor (R\$):
-



Documento assinado eletronicamente por **Natali Rabelo de Lima** em 19/10/2022, às 13:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0490436** e o código CRC **232F988E**.



1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	<p>Especificação do Objeto</p> <p>Contratar o serviço de recarga em 03 extintores de incêndio, sendo 01 do tipo Pó Químico Seco com capacidade de 04 KG, 01 do tipo CO2 (Gás Carbonico) 06 KG, 01 do tipo Pó Químico Seco 12 , localizados no interior das dependências da Promotoria de Justiça de Remanso -Ba.</p> <p>Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).</p>
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃ O ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	<p>A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> (x)</p> <p>B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</p> <p><input type="checkbox"/> ()</p> <p>C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA</p> <p><input type="checkbox"/> ()</p> <p>Observação:</p> <p>D) OUTROS:</p> <p><input type="checkbox"/> ()</p>
1.3 JUSTIFICATIV A: NECESSIDAD E DA CONTRATAÇÃ O	<p>Trata-se da contratação do serviço de recarga em 03 extintores de incêndio, sendo 01 do tipo Pó Químico Seco com capacidade de 04 KG, 01 do tipo CO2 (Gás Carbonico) 06 KG, 01 do tipo Pó Químico Seco 12 , localizados no interior das dependências da Promotoria de Justiça de Remanso -Ba. tendo em vista que o prazo de validade das recargas anteriores estão expirando e há uma obrigação legal de manter os extintores sempre operacionais para minimizar possíveis danos nas instalações e nas pessoas.</p>
1.4	<p>A quantidade de 03 extintores de incêndio localizados nesta Promotoria foi previamente definida</p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

JUSTIFICATIVA :	<i>com base em critérios técnicos pelo setor técnico do Ministério P\xfablico e a recarga de todos os 03 tem validade de um ano.</i>	
QUANTITATIVO (S) DEFINIDO(S)	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/ OU MARCA OBRIGATÓRIOS <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO*</u> (<i>Marcar com X</i>):	1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:	
	1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:	

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO*</u> (<i>Marcar com X</i>):	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS (especificar)

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO	
	<input type="checkbox"/> A SIM	<input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE



	EMPENHOS)
	3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO: <input type="checkbox"/> Empreitada por preço unitário <input checked="" type="checkbox"/> Empreitada por preço global <input type="checkbox"/> Outro:
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO: ➤ 30 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos. ➤ Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.
	3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO ➤ 5 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos ➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.
	3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO <input type="checkbox"/> B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: <i>Sede onde funciona a Promotoria de Remanso, sito a Rua Ronald Ribeiro Rosal, nº 131, Quadra 06, centro, Remanso - Bahia</i>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

* Caso haja a definição de regras distintas entre os itens, individualizar a informação.

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável: *Promotoria de Justiça de Remanso - Bahia*.
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (74) 3535-1177 e remanso@mpba.mp.br.
 - Dias para realização da entregados serviços: *De Segunda a sexta-feira* .
 - Horários para execução: *das 08h às 12h e de 13h às 17h*.
- Condições especiais adicionais: *Não há*.

3.3 GARANTIA DO OBJETO

ESCOLHER UMA OPÇÃO *
(*Marcar com X*):

A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA

B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:

- **EXECUTOR DA GARANTIA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
 A) CONTRATADA (Regra geral)
 B) FABRICANTE (Exceção)
 - Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):
- **DURAÇÃO** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
 A) 01 ANO
 B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)
 C) OUTRO. Especificar:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

	<p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>(x) A) 24 HORAS (x) Úteis () Corridas () B) _____ DIAS () Úteis () Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) SIM (x) B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador () B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) () C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; <p>() D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *	3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 2 dias (x) Úteis () Corridos
	3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias (x) Úteis () Corridos
	3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: PJR – Promotoria de Juazeiro - Bahia
	3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO: 16 HORAS Úteis Corridas
 ____ DIAS Úteis Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por v\xedcios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.\x00b0 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATA ÇÃO ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):		



3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
	<input type="checkbox"/>	B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
	<input type="checkbox"/>	c) PAGAMENTO MENSAL
	<input type="checkbox"/>	d) OUTRA:
	3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA
	<input type="checkbox"/>	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:
3.6.3 DEMAIS REGRAS:		
3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias \u00futeis a contar da data de apresentação da documentação, desde que n\u00e3o haja pend\u00eancia a ser regularizada;		
3.6.3.2 Verificando-se qualquer pend\u00eancia impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;		
3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminhar os tributos, com respectivos		



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

	<p>valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;</p> <p>3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.</p>
<p>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i></p>	<p>(x) A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</p> <p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p> () A) INPC/IBGE</p> <p> () B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</p>
<p>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</p>	<p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p>
<p>(x) A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p>	



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

*	<p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p>(x) Opção 2: 30 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p>		
()	<p>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p>		
<p>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <table border="1" style="width: 100%;"><tr><td style="text-align: center; padding: 5px;"><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO</td></tr><tr><td style="text-align: center; padding: 5px;"><input type="checkbox"/> B) SIM. Justificativa:</td></tr></table>		<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO	<input type="checkbox"/> B) SIM. Justificativa:
<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO			
<input type="checkbox"/> B) SIM. Justificativa:			
3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*	<p>OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não</p>		



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE *	OBRIGAÇÕES GERAIS 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado; 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e
-----------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

condições previstas neste documento;

3.10.3 Permitir eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

() **A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

() **B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	(<input checked="" type="checkbox"/>)	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	(<input type="checkbox"/>)	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	(<input type="checkbox"/>)	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: (<input type="checkbox"/>) 5% (cinco por cento) <u>OU</u> (<input type="checkbox"/>) Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecime nto	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
01	Recarga de extintor tipo Pó Químico Seco 04Kg	Extintor de incêndio	01	70,00	70,00
02	Recarga de extintor tipo Pó Químico Seco 12Kg	Extintor de incêndio	01	80,00	80,00
03	Recarga de extintor tipo CO 2 06Kg	Extintor de incêndio	01	150,00	150,00
Valor Total dos itens					R\$ 300,00

1.2 DETALHAMENTO – PRESTAÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):

Item	Indicação sucinta do serviço	Quantidade De Parcelas	Quantidade De serviços Por Parcela	Periodicidade
1				
2				
...				



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

Comunicação Interna nº 22 / JUAZEIRO - APOIO TÉC E ADM - PROMOTORIA REGIONAL

Em 19 de outubro de 2022.

De: Natali Lima

Para: Superintendência

Assunto: Recorda de extintores da Promotoria de Remanso - Bahia

Ao Ilustríssimo Senhor

FREDERICO WELINGTON SILVEIRA

Superintendente Geral do Ministério Público do Estado da Bahia

Salvador - Bahia

Assunto: Justificativa de Dispensa de Licitação- DL com 03 orçamentos.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar, conforme processo no SEI 19.09.01065.0024409/2022-40 o orçamento referente ao procedimento de dispensa de licitação de serviço de recarga de extintores, para atender as necessidades atuais da Promotoria Remanso - Bahia.

Na oportunidade, informamos ainda que a empresa Amorim Extintores – CNP 10.421.610/0001-12, primeira colocada, encontra-se com a certidão estadual de pernambuco e federal irregular, por este motivo não preenche os requisitos exigidos para a contratação com a Administração Pública.

Esclareço, que a empresa Petropex , encontra-se com todas as certidões regulares, estando apta a participar do processo de Dispensa de Licitação.

Outrossim, informo que as servidoras Natali Rabelo de Lima – matrícula 351.903 e Rosilene de Santana Timóteo – matrícula – 352.242, serão respectivamente, Fiscal e Suplente do contrato acima citado.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Natali Rabelo de Lima

Gerente Adm Regional



Documento assinado eletronicamente por **Natali Rabelo de Lima** em 19/10/2022, às 14:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0490524** e o código CRC **8A30624A**.

MANIFESTAÇÃO

Ciente e de acordo com o processo de Dispensa de Licitação número 04/2022, referente ao serviço de recarga de 03 extintores , localizados na sede da Promotoria de Remanso - Ba. Esclareço, que o serviço está sendo solicitado, para atender as necessidades da Promotoria de Remanso - Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Santana Moinhos** em 19/10/2022, às 14:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0490571** e o código CRC **7E3D462A**.

ORÇAMENTO

Pessoa Jurídica: PETROPEX – PETROLINA PEÇAS E EXTINTORES LTDA

Nome Fantasia: PETROPEX EXTINTORES

CNPJ: 35.693.084/0001-70

Endereço: AV. CORONEL ANTONIO HONORATO VIANA, 685 – GERCINO COELHO – PETROLINA-PE

Telefone: (87) 3862-3190 / 98818-6160

Ao

Ministério Público do Estado da Bahia

Promotoria Regional de Juazeiro/BA

Prezado Senhor,

Segue o orçamento solicitado, conforme discriminação abaixo:

RECARGA DE EXTINTORES

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QTDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Extintor de Pó Químico Seco 4Kg	UNID	01	70,00	70,00
02	Extintor de Pó Químico Seco 12Kg	UNID	01	80,00	80,00
03	Extintor CO2 (Gás Carbônico) 6Kg	UNID	01	150,00	150,00
VALOR GERAL					300,00

1. Validade da Proposta: 30 dias
2. Prazo de Execução de Serviço: 05 dias

Petrolina, 30 de Setembro de 2022.

Atenciosamente,

Representante Legal

35 693.084/0001-70
Petropex - Petrolina Peças
e Extintores Ltda.
Av. Honorato Viana 685 - Gercino Coelho
CEP 56300-000 PETROLINA-PE

Carimbo de CNPJ

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.693.084/0001-70

Razão Social: PETROPEX-PETROLINA PECAS E EXTINTORES LTDA

Endereço: AV HONORATO VIANA 685 / GERCINO COELHO / PETROLINA / PE / 56300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/10/2022 a 17/11/2022

Certificação Número: 2022101900444160387350

Informação obtida em 19/10/2022 16:43:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PETROPEX-PETROLINA PECAS E EXTINTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.693.084/0001-70

Certidão nº: 34357412/2022

Expedição: 11/10/2022, às 15:39:57

Validade: 09/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PETROPEX-PETROLINA PECAS E EXTINTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.693.084/0001-70**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 35211 / 2022

Nenhum Registro Localizado

Dados do Contribuinte ou Responsável

PETROPEX PET PEÇAS EXTINT LTD

Numero Documento Jurídico

35.693.084/0001-70

Endereço

Rua HONORATO VIANA, 685 , , gercino coelho, null CEP: 56630-000

C E R T I D Ã O

CERTIFICO para os devidos fins, na forma do disposto na Lei Complementar Municipal nº 017/2013 (CTM) e no Código Tributário Nacional, que na presente data, em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA A EXISTENCIA DE DÉBITOS** referente aos tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o mesmo em **SITUAÇÃO REGULAR**, perante a Fazenda Municipal.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que venham a ser apuradas posteriormente.

PETROLINA - PE, Terça-feira, 11 de Outubro de 2022

Esta Certidão é válida por 90 dias contados da data de emissão

VÁLIDA ATÉ: 09/01/2023

Chave de Validação: **8af4331f**



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20225442367

RAZÃO SOCIAL	
PETROPEX-PETROLINA PECAS E EXTINTORES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	35.693.084/0001-70

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/10/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL****Número da Certidão:** 2022.000006615257-74**Data de Emissão:** 11/10/2022**DADOS DO CONTRIBUINTE**

Razão Social: PETROPEX-PETROLINA PECAS E EXTINTORES LTDA

Endereço: AVENIDA CORONEL ANTONIO HONORATO VIANA N. 685, GERCINO COELHO, PETROLINA - PE, CEP: 56308000

CNPJ: 35.693.084/0001-70

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não comprehende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **08/01/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PETROPEX-PETROLINA PECAS E EXTINTORES LTDA
CNPJ: 35.693.084/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:06:07 do dia 07/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/04/2023.

Código de controle da certidão: **56B4.D564.6372.86B8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.693.084/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/1991
NOME EMPRESARIAL PETROPEX-PETROLINA PEÇAS E EXTINTORES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PETROPEX LTDA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CORONEL ANTONIO HONORATO VIANA	NUMERO 685	COMPLEMENTO *****
CEP 56.308-000	BAIRRO/DISTRITO GERCINO COELHO	MUNICÍPIO PETROLINA
UF PE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONNEX_LTDA@IG.COM.BR		TELEFONE (87) 3862-3190/ (87) 8829-5596
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/02/2022 às 14:06:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	Nº DO ALVARÁ	DATA DE VALIDADE
2022	5970	2441	10/01/2023

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

PETROPEX PETROLINA PECAS E EXTINTORES LTDA

PETROPEX PETROLINA PECAS E EXTINTORES LTDA

DOCUMENTO: 35.693.084/0001-70

REGIME: Tributacao Normal

ÁREA ESTABELECIMENTO: 324.00 M²

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL

Rua CORONEL ANTONIO HONORATO VIANA, Nº 685 , COMP:

Bairro: gercino coelho - Cidade: Petrolina - CEP: 56300-000

CNAE

4530704 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

3314710 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente - ATIVIDADE PRINCIPAL

4789099 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4530703 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

INFORMAÇÕES / OBSERVAÇÕES / RESTRIÇÕES

null

PETROLINA, Quarta-feira, 19 de Janeiro de 2022

Patrícia Almeida de Souza Carrijo

Diretora de Administração Tributária

CHAVE DE VALIDAÇÃO: 5fdd2308

Para verificar a autenticidade desde Alvará, acesse o site www.petrolina.pe.gov.br

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:

1 - Não receber o carnê de Licença e Funcionamento 2 - Mudar de endereço 3 - Mudar de Atividade 4 - Mudar de Razão Social 5 - Encerrar a Atividade da Empresa

PETROPEX PETROLINA PEÇAS E EXTINTORES LTDA.
CNPJ/MF 35.693.084/0001-70
NIRE 2620.067.743,0

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LUZENI JOSE DOS SANTOS [REDACTED]

TEREZINHA FAGUNDES SANTOS [REDACTED]

Unicos socios componentes da sociedade limitada **PETROPEX PETROLINA PEÇAS E EXTINTORES LTDA**, com atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob nº 2620.067.743,0 em sessão de 24/05/91, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.693.084/0001-70, resolvem de comum acordo, proceder primeira alteração e consolidação do seu Contrato Social, a saber:

PRIMEIRA: O capital social que era de CR\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Cruzeiros), que com as alterações introduzidas no sistema monetário nacional, ficou com a expressão monetária de R\$ 0,07 (Sete Centavos), passando a ser agora de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), com a subscrição de 4.999,93 (Quatro Mil, Novecentos e Noventa e nove vírgula noventa e sete) quotas com o valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando 5.000 (Cinco Mil) quotas com o valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma.

Com a formação do novo capital social, de conformidade com a clausula primeira, os sócios integralizam neste ato em moeda corrente e legal do país, totalmente subscrito na proporção das suas quotas antes já possuídas pelos mesmos ficando assim distribuídas:

SÓCIOS QUOTISTAS	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)	%
LUZENI JOSE DOS SANTOS	4.950 QUOTAS	R\$ 4.950,00	99,00
TEREZINHA FAGUNDES SANTOS	50 QUOTAS	R\$ 50,00	1,00
TOTAL	5.000 QUOTAS	R\$ 5.000,00	100,00

SEGUNDA: Face às modificações ocorridas, consolida-se o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
PETROPEX PETROLINA PEÇAS E EXTINTORES LTDA
CNPJ/MF: 05.326.925/0001-40

PRIMEIRA- DA DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial **PETROPEX PETROLINA PEÇAS E EXTINTORES LTDA**, e tem sua sede na Avenida Honorato Viana, No. 685 – Bairro Gercino Coelho na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco – CEP: 56.332-175, podendo abrir filiais, escritórios ou representações em qualquer parte do território nacional.



SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social as atividades de **COMERCIO DE MATERIAL DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGARGA E RETESTE EM EXTINTORES.**

TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) dividido em 5.000 (Cinco Mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) integralizadas em moeda corrente e legal do país, assim subscritas:

SÓCIOS QUOTISTAS	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)	%
LUZENI JOSE DOS SANTOS	4.950 QUOTAS	R\$ 4.950,00	99,00
TEREZINHA FAGUNDES SANTOS	50 QUOTAS	R\$ 50,00	1,00
TOTAL	5.000 QUOTAS	R\$ 5.000,00	100,00

PARAGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARAGRAFO SEGUNDO: Os sócios remanescentes assumem o **ATIVO** e o **PASSIVO** da sociedade e respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações sociais nos termos do Art. 46, parágrafo V, do CC.

QUARTA – DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO

A sociedade iniciou suas atividades em 24/05/1991, e tem prazo de duração por tempo **INDETERMINADO**.

QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade é exercida pelos sócios **LUZENI JOSE DOS SANTOS** e **TEREZINHA FAGUNDES SANTOS**, que com os poderes e atribuições de administrador, fica autorizado ao uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

SEXTA – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo fixar em retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

OITAVA – DO FALECIMENTO OU IMPEDIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores, e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especial levando.

NONA – PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS LUCROS E PERDAS

Os lucros ou prejuízos serão divididos ou suportados pelos sócios proporcionalmente as quotas do capital social, conforme sua participação no capital social.



DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

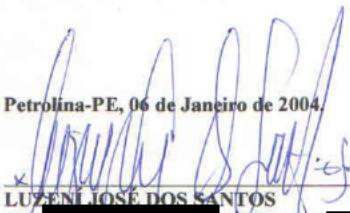
Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro desta cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto nesta Consolidação do Contrato Social foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o na presença de 02 (Duas) testemunhas abaixo, em 02(Duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito.

Petrolina-PE, 06 de Janeiro de 2004.


Luzenil José dos Santos

RG: [REDACTED] - CPF/MF N° [REDACTED]


Terezinha Fagundes Santos

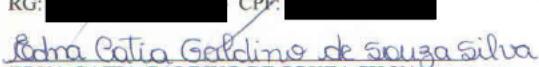
TEREZINHA FAGUNDAS SANTOS

RG: [REDACTED] - CPF No. [REDACTED]

TESTEMUNHAS:


ANTONIO GILDO DOS SANTOS

RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED]


EDNA CATIA GALDINO DE SOUZA SILVA

RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED]



3



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE PETROPEX PETROLINA PECAS E
EXTINTORES LTDA**

CNPJ nº 35.693.084/0001-70



LUZENI JOSE DOS SANTOS [REDACTED]

TEREZINHA FAGUNDES SANTOS [REDACTED]

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PETROPEX PETROLINA PECAS E EXTINTORES LTDA, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUCEPE, sob NIRE nº 26200677430, com sede Avenida Honorato Viana, 685 , Gercino Coelho Petrolina, PE, CEP 56.300-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.693.084/0001-70, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Avenida Coronel Antônio Honorato Viana, 685 , Gercino Coelho, Petrolina, PE, CEP 56.308-000.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá a LUZENI JOSE DOS SANTOS [REDACTED]

conjuntamente a TEREZINHA FAGUNDES SANTOS [REDACTED]

[REDACTED] com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Página 1 de 3



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE PETROPEX PETROLINA PECAS E
EXTINTORES LTDA

CNPJ nº 35.653.084/0001-70

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral, como Extintores para Incêndio (CNAE 3314-7/10)
- comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03)
- comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04)
- comércio varejista de outros produtos, como Extintores de Incêndio, Cargas e Preparos para Incêndio (CNAE 4789-0/99)

DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital, passa a ser de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), representado por 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 01,00(UM REAL) cada uma cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios. Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

LUZENI JOSE DOS SANTOS, com 45.000 (Quarenta e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS) integralizado.

TEREZINHA FAGUNDES SANTOS, com 5.000 (Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) integralizado.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PETROLINA.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Página 2 de 3

REPU
P
ESTADO DE PERNAMBUCO

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento. Atendente: Igor Coelho Alves

Petrolina 10/12/2019 Emol. R\$2,90, TSRN R\$0,68, FERM R\$0,03, FUNSEG R\$0,07, FERC R\$0,34, TOTAL R\$4,19, X

Selo:0159566.SYZ1220190109733

Conselheira e autenticadora em: www.tjpe.jus.br/notarial

[Signature]

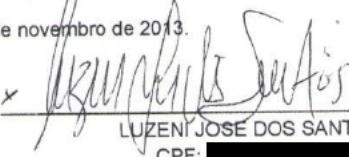
133NP

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE PETROPEX PETROLINA PEÇAS E
EXTINTORES LTDA

CNPJ nº 35.693.084/0001-70

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

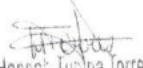
PETROLINA, 7 de novembro de 2013.


LUZENIR JOSÉ DOS SANTOS

CPF: [REDACTED]


TEREZINHA FAGUNDES SANTOS

CPF [REDACTED]


Hananah Tecla Torres
Anais - Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/11/2013
SOB N°: 20136685943
Protocolo: 13/668594-3
Empresa: 26 2 0067743 0
PETROPEX PETROLINA PEÇAS E
EXTINTORES LTDA


JOÃO BATISTA DE MOURA
SECRETARIO-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original
que me foi apresentado, ac qual autentico e dou fé. Esta autenticação
é relativa apenas a esta face do documento. Atendente: Igor Coelho
Alves Petrolina, 10/12/2019 Emol: R\$2,00, TSRN
R\$0,68, FERM R\$0,03, FUNSEG R\$0,07, FERC R\$0,34, TOTAL
R\$4,19 x
Selo: 0159566.NSU1220180109732




Página 3 de 3

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 3 DA SOCIEDADE PETROPEX PETROLINA PECASE
EXTINTORES LTDA
CNPJ nº 35.693.084/0001-70

LUZENI JOSE DOS SANTOS
[REDACTED]

TEREZINHA FAGUNDES SANTOS.
[REDACTED]

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PETROPEX PETROLINA PECAS E EXTINTORES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26200677430, com sede Av Coronel Antonio Honorato Viana, 685 , Gercino Coelho Petrolina, PE, CEP 56308000, devidamente inscrita no Cadastro-Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.693.084/0001-70, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio LUZENI JOSE DOS SANTOS, detentor de 45.000 (Quarenta e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio LUZENI JOSE DOS SANTOS transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), direta e irrestritivamente ao sócio TEREZINHA FAGUNDES SANTOS, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:
TEREZINHA FAGUNDES SANTOS, com 50.000(Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(s) Sócio(a) TEREZINHA FAGUNDES SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81000000687474

Página 1

01/10/2020

Certifico o Registro em 01/10/2020

JUCEPE
Justa Comarca de Pernambuco

Arquivamento 20208507922 de 01/10/2020 Protocolo 208507922 de 29/09/2020 NIRE 26200677430

Nome da empresa PETROPEX PETROLINA PECAS E EXTINTORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 205013028718425

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 3 DA SOCIEDADE PETROPEX PETROLINA PECASE
EXTINTORES LTDA
CNPJ n° 35.693.084/0001-70

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

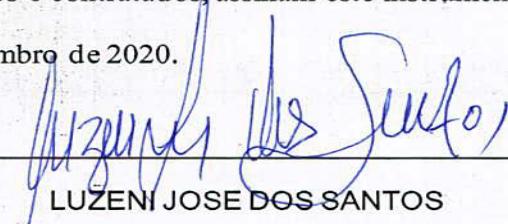
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PETROLINA - PE.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PETROLINA, 25 de setembro de 2020.


LUZENI JOSE DOS SANTOS

1^a SNP


TEREZINHA FAGUNDES SANTOS

1^a SNP



Req: 81000000687474

Página 2

01/10/2020

Certifico o Registro em 01/10/2020

JUCEPE
Justiça Comercial do Pernambuco

Arquivamento 20208507922 de 01/10/2020 Protocolo 208507922 de 29/09/2020 NIRE 26200677430

Nome da empresa PETROPEX PETROLINA PECAS E EXTINTORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 205013028718425



208507922

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PETROPEX PETROLINA PECAS E EXTINTORES LTDA
PROTOCOLO	208507922 - 29/09/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26200677430
CNPJ 35.693.084/0001-70
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2020
SOB N: 20208507922

ESTE PROCESSO À 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÂ° 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

01/10/2020

Certifico o Registro em 01/10/2020



Arquivamento 20208507922 de 01/10/2020 Protocolo 208507922 de 29/09/2020 NIRE 26200677430

Nome da empresa PETROPEX PETROLINA PECAS E EXTINTORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 205013028718425

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE PETROPEX PETROLINA PECAS E
EXTINTORES LTDA
CNPJ nº 35.693.084/0001-70

TEREZINHA FAGUNDES SANTOS.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PETROPEX PETROLINA PECAS E EXTINTORES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26200677430, com sede Av Coronel Antonio Honorato Viana, 685 , Gercino Coelho Petrolina, PE, CEP 56308000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.693.084/0001-70, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. LEYLIANA FAGUNDES SANTOS

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 60.000 (sessenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de EM MOEDA CORRENTE E LEGAL NO PAÍS, este fica assim distribuído:

TEREZINHA FAGUNDES SANTOS, com 55.000 (cinquenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) integralizado.

LEYLIANA FAGUNDES SANTOS, com 5.000 (cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a)TEREZINHA FAGUNDES SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva nasociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social,sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faze-lo ematividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou deterceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81100000268397

Página 1

07/04/2021

Certifico o Registro em 07/04/2021

JUCEPE
Justa Comarca de Pernambuco

Arquivamento 20219422800 de 07/04/2021 Protocolo 219422800 de 06/04/2021 NIRE 26200677430

Nome da empresa PETROPEX PETROLINA PECAS E EXTINTORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 129362681706701

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 4 DA SOCIEDADE PETROPEX PETROLINA PECAS E
EXTINTORES LTDA
CNPJ nº 35.693.084/0001-70

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PETROLINA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PETROLINA, 22 de março de 2021.

Terezinha Fagundes Santos

TEREZINHA FAGUNDES SANTOS

1^a SNP

Leyliana Fagundes Santos

LEYLIANA FAGUNDES SANTOS

1^a SNP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO

PRIMEIRASERVENTIÃO NOTARIAL DE PETROLINA
Reconheço por Semelhança as firmas de TEREZINHA FAGUNDES SANTOS, LEYLIANA FAGUNDES SANTOS
Petrolina, 25/03/2021 13:13:23, 25/03/2021 13:13:24 Em
testemunho _____ da verdade Atendente Carlos Felipe Coelho
Carvalho _____ Emol. 7,66, TSNR R\$ 1,72 FERC
R\$ 0,94, FERM R\$ 0,08, FUNSEG R\$ 0,18 ISS 0,44 Total: R\$
11,02
Selos 0159566 KRV03202105 067600159566 ULB03202105_06761
Consulte a autenticidade em: <http://redestim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>



Req: 81100000268397

Página 2

07/04/2021

Certifico o Registro em 07/04/2021

JUCEPE
Justiça Comarca de Pernambuco

Arquivamento 20219422800 de 07/04/2021 Protocolo 219422800 de 06/04/2021 NIRE 26200677430

Nome da empresa PETROPEX PETROLINA PECAS E EXTINTORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redestim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 129362681706701



219422800

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PETROPEX PETROLINA PECAS E EXTINTORES LTDA
PROTOCOLO	219422800 - 06/04/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26200677430
CNPJ 35.693.084/0001-70
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2021
SOB N: 20219422800

ESTE PROCESSO À 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÂ° 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

07/04/2021

Certifico o Registro em 07/04/2021



Arquivamento 20219422800 de 07/04/2021 Protocolo 219422800 de 06/04/2021 NIRE 26200677430

Nome da empresa PETROPEX PETROLINA PECAS E EXTINTORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 129362681706701



Extrato de Conta Corrente

Cliente PETROPEX PETROLINAPECAS E

Pessoa Jurídica: AMORIM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA ME
Nome Fantasia: AMORIM EXTINTORES
CNPJ: 10.421.610/0001-12
Endereço: AV. NILO COELHO, 638 – GERCINO COELHO
Telefone: (87)3863-0753

Ao

Ministério Público do Estado da Bahia
 Promotoria Regional de Juazeiro/BA

Prezado Senhor,
 Segue o orçamento solicitado, conforme discriminação abaixo:

RECARGA DE EXTINTORES

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QTDade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Extintor de Pó Químico Seco 4Kg	UNID	01	65,00	65,00
02	Extintor de Pó Químico Seco 12Kg	UNID	01	85,00	85,00
03	Extintor CO2 (Gás Carbônico) 6Kg	UNID	01	140,00	140,00
VALOR GERAL : 290,00 R\$					

Validade da Proposta: 30 dias

Prazo de Execução de Serviço: CASO NECESSARIO, USO DE PEÇAS OU TESTE HIDROSTATICO COBRAMOS A PARTE.

06 de OUTUBRO de 2022.

Atenciosamente, ANGÉLICA

Maria Angélica P. Lima
Representante Legal




Av Nilo Coelho, 638 - A Gercino Coelho
Petrolina-PE | CEP: 56.306-000 | www.amorimextintores.com.br
87 3863-0753 | 9 8805-4532

ORÇAMENTO

Pessoa Jurídica: Extinvale Comercio e Serviço de Extintores LTDA

Nome Fantasia: Extinvale Extintores

CNPJ:09.260.398/0001-70

Endereço: Rua São Vicente de Paula,347, Atras da banca, Petrolina-PE

Telefone:87-38615525/ 87.9.8807-9112

Ao

Ministério Público do Estado da Bahia

Promotoria Regional de Juazeiro/BA

Prezado Senhor,

Segue o orçamento solicitado, conforme discriminação abaixo:

RECARGA DE EXTINTORES

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QTDA DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Extintor de Pó Químico Seco 4Kg	UNID	01	70,00	70,00
02	Extintor de Pó Químico Seco 12Kg	UNID	01	110,00	110,00
03	Extintor CO2 (Gás Carbônico) 6Kg	UNID	01	170	170,00
VALOR GERAL					350,00

1. Validade da Proposta: **30 dias**
2. Prazo de Execução de Serviço: 02 dias

Petrolina 30 de setembro de 2022

Atenciosamente,

Representante Legal

09.260.398/0001-70
Extinvale Com. e Serv. de Extintores Ltda-ME
R. São Vicente de Paula,347-A - Atrás da Banca
CEP: 56.308-050 - Petrolina-PE

Carimbo de CNPJ

09.260.398/0001-70
Extinvale Com. e Serv. de Extintores Ltda-ME
R. São Vicente de Paula,347-A - Atrás da Banca
CEP: 56.308-050 - Petrolina-PE

ORÇAMENTO

Pessoa Jurídica: Extinvale Comercio e Serviço de Extintores LTDA

Nome Fantasia: Extinvale Extintores

CNPJ:09.260.398/0001-70

Endereço: Rua São Vicente de Paula,347, Atras da banca, Petrolina-PE

Telefone:87-38615525/ 87.9.8807-9112

Ao

Ministério Público do Estado da Bahia

Promotoria Regional de Juazeiro/BA

Prezado Senhor,

Segue o orçamento solicitado, conforme discriminação abaixo:

RECARGA DE EXTINTORES

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QTDA DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Extintor de Pó Químico Seco 4Kg	UNID	01	70,00	70,00
02	Extintor de Pó Químico Seco 12Kg	UNID	01	110,00	110,00
03	Extintor CO2 (Gás Carbônico) 6Kg	UNID	01	170	170,00
VALOR GERAL					350,00

1. Validade da Proposta: **30 dias**
2. Prazo de Execução de Serviço: 02 dias

Petrolina 30 de setembro de 2022

Atenciosamente,

Representante Legal

09.260.398/0001-70
Extinvale Com. e Serv. de Extintores Ltda-ME
R. São Vicente de Paula,347-A - Atras da Banca
CEP: 56.308-050 - Petrolina-PE

Carimbo de CNPJ

09.260.398/0001-70
Extinvale Com. e Serv. de Extintores Ltda-ME
R. São Vicente de Paula,347-A - Atras da Banca
CEP: 56.308-050 - Petrolina-PE

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **PETROPEX-PETROLINA PECAS E EXTINTORES LTDA**, CNPJ **35.693.084/0001-70**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0491343), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 20/10/2022, às 10:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0491315** e o código CRC **54C3C70E**.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/10/2022 10:42:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PETROPEX-PETROLINA PECAS E EXTINTORES LTDA**
CNPJ: **35.693.084/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: LUZENI JOSE DOS SANTOS

CPF/CNPJ

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:43:11 do dia 20/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: HTZX201022104311

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **TEREZINHA FAGUNDES SANTOS**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:43:26 do dia 20/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: BQOA201022104326

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/10/2022 às 10:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6351.508E.2453.6422 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/10/2022 às 10:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6351.5096.B9BF.4430 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: [REDACTED] [REDACTED]

[LIMPAR](#)**Data da consulta:** 20/10/2022 10:42:40**Data da última atualização:** 19/10/2022 20:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 35693084000170

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

Voltar

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. No orçamento da empresa vencedora e demais orçamentos (docs 0490852, 0491131 e 0491139) não menciona que a prestação de serviços será na Promotoria de Justiça de Remanso. Solicitamos retificar o referido orçamento de modo a não ter divergência na localidade a ter o serviço prestado;
2. Ausência de Formulário de Informações Orçamentárias.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno à esta Unidade.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 20/10/2022, às 10:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0491347** e o código CRC **62120ED2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Segue o orçamento da empresa vencedora com o nome da Promotoria onde o serviço vai ser realizado. (0492069) . Como também as informações orçamentárias. (0492078) Esclareço que o serviço vai ser realizado na Promotoria de Remanso, localizada na Rua Ronald Ribeiro Rosal, nº 131, Quadra 06, Remanso - Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Natali Rabelo de Lima** em 20/10/2022, às 17:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0492081** e o código CRC **BE0305B7**.

ORÇAMENTO

Pessoa Jurídica: PETROPEX – PETROLINA PEÇAS E EXTINTORES LTDA

Nome Fantasia: PETROPEX EXTINTORES

CNPJ: 35.693.084/0001-70

Endereço: AV. CORONEL ANTONIO HONORATO VIANA, 685 – GERCINO COELHO – PETROLINA-PE

Telefone: (87) 3862-3190 / 98818-6160

Ao

Ministério Público do Estado da Bahia

Promotoria Regional de Remanso/BA

Prezado Senhor,

Segue o orçamento solicitado, conforme discriminação abaixo:

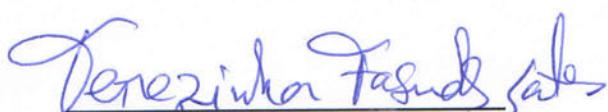
RECARGA DE EXTINTORES

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QTDade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Extintor de Pó Químico Seco 4Kg	UNID	01	70,00	70,00
02	Extintor de Pó Químico Seco 12Kg	UNID	01	80,00	80,00
03	Extintor CO2 (Gás Carbônico) 6Kg	UNID	01	150,00	150,00
VALOR GERAL					300,00

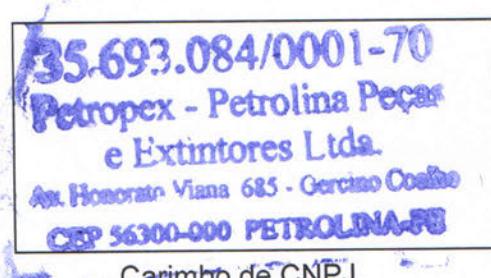
1. Validade da Proposta: 30 dias
2. Prazo de Execução de Serviço: 05 dias

Petrolina, 30 de Setembro de 2022.

Atenciosamente,



Representante Legal



Carimbo de CNPJ

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):
4058

Código da Unidade Orçamentária:
40101

Código da Unidade Gestora:
0026

Saldo Orçamentário:
6.390,00

Natureza da Despesa:
339030

Responsável pela Informação:
NATALI RABELO DE LIMA

Responsável pela Unidade Gestora:
RAIMUNDO NONATO SANTANA MOINHOS

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):
04/2022



Documento assinado eletronicamente por **Natali Rabelo de Lima** em 20/10/2022, às 16:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0492078 e o código CRC 5ED816F6.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro**, para prestação de serviços de recarga de 03 (três) extintores, 01 (um) extintor de pó químico seco 4kg, 01 (um) extintor de pó químico seco 12kg e 01 (um) extintor de CO2 (gás carbônico) 6kg, localizados na Promotoria de Justiça de Remanso-BA.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **PETROPEX-PETROLINA PECAS E EXTINTORES LTDA**, pelo preço proposto de R\$ **300,00 (trezentos reais)**, conforme proposta 0492069.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 20/10/2022, às 17:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0492098** e o código CRC **18D773ED**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Considerando a instrução processual, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações, autorizo a Dispensa de Licitação em favor da empresa **PETROPEX-PETROLINA PEÇAS E EXTINTORES LTDA**, pelo preço proposto de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, para prestação de serviços de recarga de 03 (três) extintores, 01 (um) extintor de pó químico seco 4 kg, 01 (um) extintor de pó químico seco 12 kg e 01 (um) extintor de CO2 (gás carbônico) 6kg, localizados na Promotoria de Justiça de Remanso - BA.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para ciência e providências pertinentes.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 21/10/2022, às 12:35, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0492381** e o código CRC **47CE6394**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro - Unidade de Execução Orçamentária para providências cabíveis, tendo em vista que a dispensa de licitação relativa à prestação de serviços de recarga de 03 (três) extintores, 01 (um) extintor de pó químico seco 4kg, 01 (um) extintor de pó químico seco 12kg e 01 (um) extintor de CO2 (gás carbônico) 6kg, localizados na Promotoria de Justiça de Remanso-BA, foi autorizada pela Superintendência de Gestão Administrativa em 21/10/2022, conforme despacho 0492381.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 21/10/2022, às 13:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0492843** e o código CRC **A5B12099**.



DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Valor Anual (R\$):
2022	40101.0026.03.122.324.4058.6200.33903000.0100000000.1	300,00

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):	SRD - Exercício Corrente (R\$):	Saldo para Reserva após a SRD (R\$):
2022	40101.0026.03.122.324.4058.6200.3390 3000.0100000000.1	6.390,00	300,00	6.090,00



LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	300,00	Não				0,00

DADOS CREDOR

Código:	2013130151		
Nome:	PETROPEX PETROLINA PECAS E EXTINTORES LTDA		
CPF/ CNPJ:	35.693.084/0001-70	Insc. Estadual:	0
Responsável no Credor:	PETROPEX PETROLINA PECAS E EXTINTORES LTDA	E-mail Responsável:	

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2022	40101.0026.03.122.324.4058.6200.33903000.0100000000.1	GERAL	300,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dotação Orçamentária: 40101.0026.03.122.324.4058.6200.33903000.0100000000.1

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	01/12/2022	300,00

